

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,870 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscrive-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,000 réis — Semestre, 1,500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 291

TERÇA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 1864

QUARTO ANNO

AVEIRO

Terminou na camara dos deputados na sessão de 22 a discussão do capitulo 5.º do organamento do ministerio do reino, que trata das bibliothecas. Depois de breves considerações passou-se á discussão do capitulo 6.º continuando os importantes estabelecimentos d'instrução publica no mesmo estado.

Se isto assim se passou, porque a reforma das bibliothecas hade ser comprehendida no projecto d'instrução publica que o governo de á muito promete, bem está; resta que ella seja meditada devidamente e que se não faça esperar muito.

As bibliothecas tem uma importância que todos reconhecem na instrução dos povos; deves merecer cuidados constantes dos encarregados da governação publica. Não basta creal-as, é preciso cuidar-as incessantemente. Convém appropriar-as ás tendências locais, e pol-as ao par dos progressos das sciencias e artes.

Crear bibliothecas na altura devida é prestar um serviço importante á instrução publica, — creal-as em condições exactas e não cuidar mais do seu melhoramento é crear um novo encargo para o thesouro e nada mais. A bibliotheca do lyceu d'Aveiro constitue um triste exemplo d'esta verdade.

Este estabelecimento importante, indispensavel mesmo ao lyceu, está quasi abandonado dos maneobros estudiosos. Ha dias que não tem um unico visitante!

A abertura da bibliotheca d'esta cidade foi esperada com ansiedade; o bem decorado da casa fez esperar um bom, e variado sortimento de livros, mas não aconteceu assim; a leitura do catalogo mostrou o pouco interesse d'elles e a casa dentro em pouco deixou de ser frequentada.

Não pode haver bibliothecas prestaveis sem se lhe votar uma verba annual para compra dos livros procurados nas mesmas. Esta verba não devia ser pequena, aonde, como aqui, são mais os livros que se pedem e não ha, que os que se podem fornecer aos visitantes; mas para não fazermos indicações desarrasoadas e impossiveis contentar-nos-hiamos com qualquer.

São tantos os melhoramentos de que carecemos, que attende-os todos e no seu optimismo desequilibraria totalmente a receita e despesa do estado. Mas entre o tudo ou nada ha um meio termo que nos servia bem. Cem mil réis annuaes para fornecimento de livros a cada uma das bibliothecas adjuntas aos lyceus é muito pouco para o que se precisa, é nada para o governo, mas é alguma coisa para levar por deante um melhoramento tão importante.

O ordenado de official da bibliotheca é tão mesquinho que se torna impossivel o seu provimento. Exige-se lhe um curso dos lyceus e offerecem-lhe cem mil réis annuaes. Attende-se á conveniencia do serviço, mas não se attende ás necessidades dos serventes.

São estas as condições da bibliotheca de Aveiro, que esperamos sejam melhoradas breve. Mais um anno, pelo menos, tem de continuar com os inconvenientes que acabamos de apontar;

muito é para desejar que nos não façam esperar mais.

Está aberta a discussão do capitulo 6.º que tracta da saúde publica. Não acreditamos que ella seja tão proficua como as circunstancias actuaes o exigem. A preocupação que a todos produz a discussão do projecto do tabaco que continúa acalorada na camara dos pares, e o pouco tempo que resta aos deputados assim o fazem esperar.

Estimaremos que este juizo seja desvanecido, porque as questões d'esta ordem exigem um exame maduro e despreocupado que não está em harmonia com a precipitação com que se está discutindo actualmente na camara dos deputados.

É preciso cuidar desde já da salubridade publica, mas d'uma maneira generica e conveniente, e isto não se consegue sem estudar todas as causas d'infeccão e os meios proprios de prevenilas, descreimando o que é real e positivo do que é filho de preocupações infundadas.

Ha-vemos d'acompanhar esta discussão com o interesse que ella nos merece.

(COMMUNICADO)

Quando pela primeira vez pisei o palco d'este grande theatro, que chamamos — o nosso mundo social —, actuavam em mim sómente as idéas bebidas nos bancos escolares; concebi um mundo todo ideal e bello, e no meio das minhas illusões da juventude olhei extasiado para a imprensa, como para a terra de promissão do genero humano; fui ainda mais longe — tornei-me um frenetico adorador do immortal Guttemberg, por que então ainda eu não tinha visto a medalha pelo reverso, isto é, ainda a experiencia, esta grande mostra da vida, me não tinha mostrado, que no mundo real e positivo as cousas são o que são, e não o que devem ser, nem o que a moralidade, a religião e a sciencia querem, que ellas sejam.

Foi porém mui curta a minha illusão. Conclui em breve, que a imprensa não se destinava, como era da sua sagrada missão, a propagar a sciencia, e muito menos a moralisar, educar e a aperfeiçoar os povos, por que de-graadamente os homens só fazem d'ella um vil instrumento de vingança, d'injúria, e da mais torpe e nojenta calumnia; e convenci-me tambem de que ella não servia para corrigir, morigerar e fazer punir os máos empregados e autoridades, nem para salva-guardar os povos contra os seus abusos e tropelias, por que os accusados por ella, enfroulhando-se no seu immenso e usual casacão do indifferentismo, dizem não lhe dar importancia; e as estacões superiores, a quem compete velar pelo procedimento de seus subalternos, e pelo bem da sociedade, essas fazem-se cegas e surdas, por que muito do proposito, e mesmo por intere se proprio, nada querem ver nem ouvir: tal tem sido a pungente experiencia de todos os dias; e assim se tornou inutil, ou altamente prejudicial uma instituição de que aliás a

humanidade podia e devia auferir as maiores vantagens e beneficios, e que para isso mesmo fôra predestinada.

Com este fatal e tremendo desengano fiquei totalmente desorientado, verti uma lagrima de saudade e d'amarga dôr sobre o tumulo do *escarnecido Guttemberg*, e resolvi deixar as fileiras da imprensa, e arrodar-me da pavorosa tempestade, que promete abismar sem remedio a sociedade, e a que os modernos literatos e innovadores chamam *progresso do seculo 19!!!*

Assim mesmo no retiro forçado, que me impuz, a experiencia fez-me conhecer, que a *coltada* da imprensa, mesmo torta, manca e aleijada como os seus falsos apóstolos a poseram, tem ainda dons fins proveitosos para a sociedade, e só estes, quacs são: = Servir de subsafo aos opprimidos e vexados = e dar publicidade a certos abórtos e monstrosidades, que sem ella ficariam sepulturadas em perpetuo esquecimento, e não ultrapassariam jámais a área da aldeia ou cidade, que as gerou, e com cujo nascimento aliás nada se houra. E' pois neste sentido e para tal fim, que eu a julgo ainda util, e que resolvi alistar-me de novo nas suas fileiras, dando conta do seguinte facto:

Antonio Alves Moreira de Pedrido d'este concelho de Paiva devia desde 1843 certa quantia de dinheiro a juros a um credor da cidade do Porto, e pagou ao estado a decima de juros de todos os annos até ao de 1856, em que pagou ao credor a divida, e deu baixa no livro dos manifestos; ficou pois o homem saecado, julgando não poder, nem dever ser mais encommodado por tal objecto; porém por um d'estes milagres, rarissimos em outras terras, mas mui frequentes n'este desditoso e excepcional concelho, foi elle de novo collectado no lançamento do anno de 1858 pela mesma decima de juros de todos os annos atra-ados desde a contracção da divida, e já por elle anteriormente paga, no valor de réis 26,825!!!

Ficou assim tudo calado e em segredo até ao anno de 1863, em que, sendo o pobre homem citado para pagar de novo aquella decima, resolveu por conselho do sabio e acreditado jurisconsulto Brito d'Arouca depositala, e interpor em seguida, como lhe faculta a lei, o recurso extraordinario para o ministerio da fazenda afim de lhe ser anulada aquella injusta e duplicada collecta.

Instruiu pois o seu dito recurso com todos os documentos precisos, no que gastou não pouco dinheiro, e algum salario *dem mal levado*, e foi entregue ao sr. administrador do concelho para lhe dar o destino legal; este porem, em lugar de remetel-o logo com a sua informação ao ministro da fazenda, como a lei ordena e prescreve, mandou-o de presente ao sr. governador civil!!! Considerações d'honra e de melindre nos impedem de analisar devidamente este passo; mas vamos ao mais bouito.

O sr. governador civil ao receber este recurso perfla-se com a sua durandana, manda abrir fileiras, com este cortejo *á militar* devolve tudo ao sr. administrador dizendo-lhe mais = que se o requerente se julga aggravado e lhe con-

vem o recurso ao governo, é directamente ao ministerio da fazenda, que deve apresentar o seu requerimento, e não n'esta administração, nem n'esse governo civil, que não são canais de transmissão n'estes negocios, e quejandos!!! = Isto é o que diz, ou fizeram dizer ao sr. governador civil, e que em verdade ninguém acreditaria, se desgraçadamente o não visse escripto: vamos agora ver tambem o que a este respeito ordena a lei vigente, *que aliás está escripta em portuguez.*

O art. 2 § 3.º do decreto regulamentar de 29 de dezembro de 1849 diz = Quando os collectados dirigirem os recursos pelos administradores, estes os remetterão á direcção geral das contribuições directas (que é no ministerio da fazenda) com informaçõ sua e do escripto de fazenda, seguindo-se na sua resolução os mesmos termos do § antecedente = O mesmo se repete no art. 88 das instrucções regulamentares de 4 de dezembro de 1850, e se determina ainda no art. 88 das instr. regul. de 22 de abril de 1851: e note-se mais, que toda esta legislação era citada no recurso, não havendo por isso rasão alguma para desculpar a ignorancia d'ella, a menos que não seja = o não saber lêr =; e é assim, por que a maior pecca da nossa legislação moderna é ser ella escripta em portuguez, hoje que mui poucos o entendem.

A' vista da clara disposicão da lei, que deixo citada, e d'aquella *monumental ordem* do sr. governador civil, que devia ser archivada na Torre do Tombo, não podemos deixar de exclamar = *beatus venter, qui te portavit* =, que traduzido com liberdade poetica quer dizer = decepada seja a cabeça, que te deu o ser.

Podia fazer hoje as considerações e analyse, que o caso merece, e applicar o devido correctivo a um tal abuso; mas ninguém deve ser sentenciado sem primeiramente ser ouvido, e eu não quero ser taxado de precipitado, ou de menos caritativo: em-praso por isso o sr. governador civil, ou o *seu mentor e mestre*, quem quer que elle seja, a que no praso de oito dias venha declarar, qual a lei em que se fundou para dar uma tal ordem; ou qual a rasão que teve para calcar a lei aos pés, ferir os interesses e direitos do cidadão, e cuspir uma afronta na face de todo um concelho, em que talvez pensasse haverem sómente ignorantes e escravos. Depois deste praso voltaremos ao assumpto; e ser-o-mos do mesmo modo, como sempre costumamos sel-o a travez de tudo.

Dareis agora rasão, amigo redactor, ao exordio do meu sermão de lagrimas? Servirá ou não a imprensa para dar publicidade a estas, e *quejandos* partos monstruosos? Desejara ouvir a vossa resposta.

Tenho mais façanhas a contar; e desejava tambem desenvolver certa vingança, que na villa d'Arouca se trama contra este concelho com a dança de certas testemunhas, e tendo tambem por *exordio a eleição da junta geral*: mas não o faço sem vos me certificardes primeiro se vos não incommodaes com as minhas *massadoras homelias*

Paiva, 8 d'abril de 1864.

C. P.

FOLHETIM

UM MAÇO DE CARTAS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO

TRADUCCÃO

POR

H. PEREIRA.

(Continuação do numero antecedente)

— « Perdoao-me, senhora, me disse elle enxugando os olhos, se não ponde reter as lagrimas; eu soffria muito, mas juro-vos que são as ultimas que derramarei. Conheço toda a vossa generosidade. E' por isso que deixo trasbordar o meu coração diante de vós. »

— « Choraes, senhor Juliano, lhe disse elle hoje, como se fosse sua irmã. A contar desde hoje, não deve ser tudo commo entre nós: a alegria e tristeza? Hoje sejamos tristes, pois que vós o estaes. N'outro dia seremos alegres. »

— « Assim perdoaes-me? replicou elle lançando-me um olhar cheio de reconhecimento. — « Não tenho que vos perdoar. — « Todavia adivinhastes tudo. »

— « Que quereis dizer? »

— « A estas palavras tirou do bolso um papel que me deu. Este papel continha a cópia da primeira carta que te escrevi. Como se acha esta cópia em suas mãos? Não o posso adivinhar. »

— « Fiz-me muito corada. »

— « E julgaes, replicou elle, que depois de ter lido isto, não é meu dever cair a vossos pés, e admirar-vos como uma santa! »

— « O dever! a admiração! Pobres sentimentos na nossa idade! lhe respondi eu. Não, senhor Juliano, é preciso mais que isso. Abandonaes-vos a mim; dizei-me todos os vossos pezares, todas as vossas recordações; eu dir-vos-ei hei meus sonhos e minhas esperanças; e trocaes-reis, eu o espero, as palavras: = dever e admiração = por outras mais affectuosas. No vosso a brusco consentimento em me despojar, na esoluçã que vos conduziu aqui, na emoção e que estaes ainda, ha mais despeito contra uma outra, que attracção para mim. Que importa? a como é. Sentimento de que nos uno, misturado como é. Perence-me dissipar tudo o que prejudicaria a nossa ventura. Eu me encarrego d'isso. »

— « Isto não foi muito mal dito, não é verdade, para uma rapariga de dezoito annos? Mas é extraordinario como certas situações elevam os pensamentos e facilitam a palavra! Eu sentia me

eloquente. Teria podido, n'este momento, dizer cousas muito boas e bonitas; e desde esta experiencia feita em mim mesma, admiro muito menos os grandes oradores. A eloquencia poderia não ser senão convicção. »

— « Então, elle assentou-se a meu lado, e disse-me tudo, excepto o nome da mulher, que eu não quierera saber; elle ama a ainda, estáo segura d'isso, e muito! »

— « Mostrou-me as suas cartas! Ella não o ama, ou então tem as mulheres sentimentos, que não conhecem senão n'um periodo mais avançado da vida, porque o sacrificio que ella lhe faz, eu seria incapaz de o fazer na minha idade. »

— « Um dia, eu te contarei a sua historia, que não posso confiar a uma carta, sobre tudo depois que sei, que ellas passam da tua mão para as de tua mãe, e voltam em seguida para o senhor Juliano, não sei porque via. Parece que tua mãe tem uma amiga, a senhora de **, que conhece Juliano, e que é esta dama, que lhe enviou a cópia de minha carta, a fim de que fosse prevenido de meus sentimentos para com elle. »

— « Assim, eis-me uma mulher, eis-me iniciada nas emoções da vida, eis-me confidante e consoladora, e prestavel para outra cousa ainda, do que para cantar romances. Estou activa e feliz. O começo do meu casamento é ao menos sem trivialidade, e estou certa agora, que no dia em

que meu marido me disser: = amo-te! = elle me amará realmente. »

— « Quanto a mim, provar-lhe-hei que ha amores mais sinceros no mundo, que aquellos que elle tem encontrado até hoje. A mulher que elle ama, amava mais alguém. Ella tem um filho, um marido, e uma reputação a conservar. Eu, poderei entregar-me toda ao meu amor, e toda a afeição nova me virá d'aquella. Será preciso, pois, que elle seja bem inconsolavel, se eu o não consolar. »

— « Que nobre e puro triumpho o meu, se cumpro esta difficil missão! Terei conquistado a minha ventura e a não deverei a um capricho do acaso. Emfim, não sei porque, mas estou gostoso do que assustaria outra mulher. Escreve-me. Até breve. »

« Toda tua. »

« Euphemia. »

X

Juliano a Lydia

« Marselha. . . . »

« Sede feliz, senhora. »

« Fiz tudo o que quieris. »

« Como me dentro em quinze dias. »

« Adeus. »

« Juliano. »

(Continua.)

O PROJECTO DO TABACO

Senhores: — As commissões reunidas da fazenda, de legislação e de administração publica, examinaram em longas conferencias o projecto de lei que foi enviado a esta camara pela camara dos senhores deputados, e que tem por fim abolir o monopolio do tabaco e regular o novo regimen que deve seguir-se a esta abolição, já em relação aos interesses da fazenda publica, já em relação ao exercicio d'esta liberdade, que vem tomar logar entre as outras liberdades que possuímos.

As commissões reunidas adoptaram o principio fundamental do projecto, a abolição do monopolio. Reconhecendo que este monopolio arrematado era uma aberração violenta dos principios do nosso direito constitucional, que só por excepção tem sido tolerada passageiramente; reconhecendo que era um sentimento doloroso para o espirito nacional que nós fossemos n'este ponto excepção unica na Europa constitucional; entre os outros dois arbitrios que se propunham, o da administração por conta do estado e o da liberdade, a escolha das commissões não podia ser duvidosa.

O governo rejeitava absolutamente o pensamento de que esta administração lhe fosse confiada. E ainda quando o governo tivesse diferentes idéas, as commissões reunidas não poderiam acci-tal-as; porque viam que d'ellas resultaria que o governo iria tomar na acção publica uma parte exagerada, que junta á centralisação excessiva que já existe, faria perder o equilibrio de legitimas influencias que o governo e a opinião independente devem ter nos paizes livres. As commissões reconheceram ainda que como meio de administração fiscal este era o pessimo de todos os sistemas.

Assim o systema de liberdade recommendado pelos principios apresentados-tambem ás commissões como sendo o que devia naturalmente adoptar-se pela exclusão forçada dos outros.

Pareceu porém ás commissões que o modo pelo qual estava definida no projecto a liberdade do fabrico e da venda podia prestar-se a equívocos que dessem logar a julgar-se que essas liberdades ficavam dependentes do arbitrio do governo. O governo declarou que tal não era o seu pensamento. As commissões adoptaram uma nova redacção, que fará desaparecer n'este ponto todos os inconvenientes.

Adoptado este systema as commissões viram facilmente que deviam adoptar-se tambem as disposições consagradas no projecto, tanto para prohibir no continente do reino a cultura do tabaco como para estabelecer regras especiaes que podessem garantir ao estado a effectividade da cobrança dos impostos que devem substituir a receita que dava a arrematação do monopolio.

Ainda quando fosse possível imaginar que o regimen do tabaco depois de ter no monopolio uma existencia privilegiada viria agora tomar na liberdade uma existencia privilegiada tambem, que tornasse esta liberdade absoluta e independente de quaesquer regras que regem, de uma ou de outra forma, todas as outras liberdades politicas, e economicas, bastaria considerar que as disposições referidas tinham por fim garantir uma das verbas mais avultadas com que devem satisfazer-se as despezas publicas para que as commissões julgassem legitimas e necessarias semelhantes disposições.

Sobre o segundo ponto principal do projecto, o modo da transição, o trabalho das commissões tornou-se mais difficil e penoso.

A estreiteza do tempo durante o qual o projecto teve de ser elaborado e examinado, e a falta de cuidado muito commum nas nossas cousas publicas, de colligir, como se deveria ter feito, em um longo periodo informações exactas e authenticas a respeito das condições tanto do fabrico como do consumo dos tabacos nas suas diversas qualidades e nos seus diversos valores, estas duas causas fizeram com que ponto tão grave não estivesse resolvido no projecto primitivo.

Era preciso attender a que os 1.500.000\$000 ou 1.600.000\$000 réis em que se calcula, na falta de manifesto authentico, a receita que o estado deve cobrar pelos generos existentes no fim do actual contracto, fossem arrecadados para o thesouro com todas as garantias.

Era preciso permittir que a concorrência n'esta industria se podesse apresentar, senão de modo absoluto e completo, ao menos com uma razoavel largueza.

Era preciso finalmente, que as vantagens da liquidação do monopolio, das suas fabricas, da sua freguezia, das suas condições de fabrico, do tudo em fim que nos outros ramos de industria tem reconhecido valor, e que n'este tem um valor excepcional se vendesse em proveito do thesouro.

Com este intuito as commissões examinaram detidamente uma serie de disposições que tinham por fim arredar esses inconvenientes e substituir a uma transição repentina uma transição suave e moderada, que permittisse attender a principios e interesses dignos de consideração. O governo accitou completamente todas as providencias que para esse fim as commissões lhe propozeram. Estão consignadas no projecto nos artigos 13.º a 26.º inclusive.

No artigo relativo á restituição dos direitos pelo rapé de produção nacional que se exportar, as commissões fizeram tambem uma alteração necessaria, reduzindo essa restituição de 75 por

cento que estava no projecto a 50 por cento dos direitos pagos pela materia prima. Como alguma industria fraudulenta poderia ainda explorar esta facilidade, concedeu-se ao governo o direito de a supprimir quando se desse esse inconveniente.

Reduziram-se os direitos sobre a importação dos charutos, com o fim de augmentar a receita d'este artigo, e para evitar que os preços de fabrico do paiz fossem exagerados com detrimento dos consumidores.

Regulou-se de outro modo o imposto das licenças, para que esta contribuição industrial podesse assimilar-se ás disposições que regem as contribuições das outras industrias.

Fizeram-se algumas alterações que não são essenciaes nas disposições penaes do primitivo projecto.

Apesar da decidida opinião das commissões contra a administração d'este monopolio por conta do estado, entenderam ellas que não deviam quebrar agora as armas que dá ao governo a lei de 27 de junho de 1857, mas antes conservá-las temporariamente para poder usar d'ellas a fim de destruir quaesquer conluios que poderão urdir-se entre os concorrentes á praça para offerecerem n'ellas preços diminutos com prejuizo da causa publica.

Limitou-se porém a faculdade que dá aquella lei a 31 de dezembro de 1864, consagrando-se assim, de modo irrevogavel, a resolução de que n'esse dia acabará o monopolio do tabaco, debaixo de qualquer forma de que podesse revestirse.

Um vogal da commissão apresentou um artigo que irá transcripto no fim do projecto, mas não tendo as commissões prestado a sua approvação a esse artigo, pediu-lhes que fosse submettido ao conhecimento da camara para sobre elle recair a votação d'ella. Vae pois junto ao projecto como expressão de um voto separado.

N'estes termos as commissões reunidas entendem que o projecto que têm a honra de apresentar á camara, no qual o principio fundamental do projecto primitivo é não só adoptado mas até desenvolvido, e no qual o modo da transição é constituído sobre bases que pareceram as melhores, deve merecer a approvação da camara.

Os vogaes das commissões terão a honra de explicar, quando for necessario, durante a discussão, as razões especiaes de todas as disposições adoptadas, razões que são o desenvolvimento dos principios geraes em que se fundaram as resoluções tomadas.

Não permittir o tempo de que se pôde dispor que todas essas razões sejam desenvolvidas em um longo relatório.

Este motivo e as praxes seguidas n'esta camara em semelhantes documentos poderão obter da mesma camara a desculpa que as commissões lhes pedem por não poderem apresentar-lhe um relatório tão minucioso como desejavam.

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º Fica abolido o monopolio do tabaco do dia 1 de janeiro de 1865 em diante.

Art. 2.º Do referido dia em diante é livre nos termos d'esta lei, o commercio, o fabrico e a venda do tabaco no continente do reino, nas illhas adjacentes e em qualquer parte do territorio portuguez sujeito hoje, por algum modo, ao regimen do monopolio do tabaco.

§ 1.º O tabaco em folha ou em rolo só pôde ser despachado e vendido no continente do reino para uso das fabricas legalmente auctorisadas.

§ 2.º O fabrico dos tabacos só é permittido nos seguintes concelhos do continente do reino: Lisboa, Oliveiras, Belem, Porto e Villa Nova de Gaya.

§ 3.º Nenhuma fabrica pôde estabelecer-se sem prévia licença da auctoridade publica. Esta licença não poderá ser negada a quem a pedir, uma vez que preste as garantias necessarias para o pagamento das multas em que possa incorrer o fabricante.

§ 4.º Os vendedores de tabaco devem habilitar-se com licença prévia para esse fim.

Art. 3.º A cultura do tabaco (herba santa) e a conservação da sua produção espontanea ficam expressamente prohibidas no continente do reino.

Art. 4.º As licenças de que tracta o § 4.º do artigo 2.º ficam unicamente dependentes do pagamento annual do imposto de 2\$ a 50\$ réis, graduado segundo a importancia da venda.

§ 1.º Não serão dadas licenças para vendedores volantes.

§ 2.º As licenças de que trata este artigo não isentam os vendedores do tabaco das outras contribuições a que estiverem sujeitos pelas industrias que exercerem.

Art. 5.º O tabaco em folha, em rolo ou manipulado será importado no continente do reino unicamente pelas alfandegas grande de Lisboa e pela do Porto.

§ unico. Fica auctorisado o governo a permittir o despacho para importação dos tabacos manipulados por algumas alfandegas além das que estão designadas n'este artigo.

Art. 6.º De todos os tabacos que se importarem, quer sejam de produção nacional, quer estrangeira, pagar-se-hão nas alfandegas as seguintes importancias, nas quaes se comprehendem os direitos de importação para todos os tabacos, e o imposto de fabrico (100 réis por kilogramma) para os tabacos em folha ou em rolo:

Do tabaco actualmente denominado de rolo, por cada kilogramma. 1\$100
Dito em folha, por cada kilogramma. 1\$300

Dito em charutos, por cada kilogramma. 2\$000
De outras quaesquer especies de tabaco manipulado, por cada kilogramma. 1\$600

§ 1.º Cinco sextas partes do producto dos 3 por cento addicionaes, que se cobrarem a titulo de emolumentos com relação aos direitos e imposto do tabaco, constituirão receita do estado.

§ 2.º A disposição do artigo 27.º dos preliminares da pauta geral das alfandegas não é applicavel ao tabaco.

Art. 7.º Ao exportador do rapé fabricado no continente do reino será restituída metade do direito correspondente a um peso igual da materia prima.

§ 1.º O governo fica auctorisado a supprimir, por disposição geral consignada em decreto, esta faculdade.

§ 2.º O tabaco de manufactura nacional, uma vez exportado, não poderá mais ser admittido, nem ainda para ser beneficiado, sem pagamento dos direitos estabelecidos no artigo 6.º

§ 3.º Todo o tabaco que for encontrado nas alfandegas em estado de deterioração será inutilisado.

§ 4.º A disposição d'este artigo começará a vigorar logo que se publique a presente lei, ficando assim revogado o artigo 33.º dos preliminares da pauta geral das alfandegas.

Art. 8.º A cultura do tabaco é livre nos districtos administrativos do Funchal, Ponta Delgada, Angra e Horta.

§ unico. Esta cultura fica igualada a qualquer outra para o pagamento da contribuição predial.

Art. 9.º A importação do tabaco nos referidos quatro districtos é sómente permittida nas alfandegas maiores.

§ 1.º O tabaco importado no districto do Funchal fica sujeito ao pagamento integral dos direitos e imposto estabelecidos pela presente lei.

§ 2.º O tabaco produzido nos quatro referidos districtos não fica sujeito ao pagamento dos direitos e imposto estabelecidos n'esta lei, quando for transportado de uns para outros.

§ 3.º A exportação do tabaco nos mesmos quatro districtos não dá direito a restituição de que trata o artigo 7.º

Art. 10.º Os tabacos manipulados no continente do reino que forem exportados para os quatro districtos acima mencionados não pagarão ali os direitos estabelecidos no artigo 6.º

Art. 11.º O imposto de licença estabelecido no artigo 4.º não é applicavel aos cultivadores que nos quatro districtos administrativos mencionados venderem tabaco da sua produção.

Art. 12.º A differença que possa haver nos quatro districtos administrativos acima mencionados entre a somma dos direitos de importação e dos impostos de licença que se cobrarem por virtude da presente lei, e a quantia de 70:000\$000 réis, em que é computado o actual rendimento liquido do tabaco nos referidos districtos, será addicionada á verba das contribuições directas, em proporção com a sua importancia em cada um d'elles.

§ unico. Nos 70:000\$000 réis, de que trata este artigo, será encontrado o excesso de direitos entre os actuaes e os estabelecidos por esta lei, que os tabacos em bruto, exportados para os referidos quatro districtos, depois de manipulados nas fabricas do continente do reino, tiverem pagas nas alfandegas d'ello.

Art. 13.º Fica auctorisado o governo para celebrar com os actuaes contratadores do tabaco um accordo para o periodo do contracto que começou em 1 de maio de 1861 e deveria findar em 30 de abril de 1864, finde em 30 de junho d'este mesmo anno, transferindo-se sem alteração alguma para esta prorrogação todos os direitos e obrigações que estavam estabelecidos para o periodo final dos tres annos primitivamente contractados.

§ unico. Este accordo será logo publicado na folha official do governo.

Art. 14.º No caso dos actuaes contratadores se não prestarem ao accordo de que trata o artigo antecedente, fica auctorisado o governo a celebrar com quaesquer pessoas ou sociedades um accordo, em virtude do qual essas pessoas ou sociedades fiquem collocadas na mesma situação em que ficariam os actuaes contratadores se se prestassem ao accordo de que trata o artigo antecedente.

§ 1.º N'este caso as pessoas ou sociedades de que trata este artigo receberão dos actuaes contratadores a porção de generos fixada na condição 13.ª do actual contracto pelos preços taxados na mesma condição.

§ 2.º Um empregado fiscal, nomeado pelo governo, concorrerá, pelo modo que o governo regular, a todos os actos d'este contracto provisório.

§ 3.º O accordo de que trata este artigo será logo publicado na folha official do governo.

Art. 15.º O governo mandará proceder dentro de dez dias contados da promulgação d'esta lei aos annuncios para a arrematação em praça, que durará trinta dias, do monopolio do tabaco pelo tempo que ha de decorrer de 1 de julho a 31 de dezembro de 1864.

§ 1.º No preço da referida arrematação fica incluído o valor do edificio da actual fabrica de tabaco no sitio de Xabregas, concelho dos Oliveiras, a propriedade do qual com todos os seus accessorios, e com todos os direitos que o Estado tem sobre elle, passará para os novos contratadores, do 1.º de julho de 1864 em diante.

§ 2.º As ofertas de preço para a arrematação serão feitas em cartas fechadas, as quaes se

abrirão no acto da praça para sobre ellas versar a licitação.

O governo em conselho de ministros fixará o minimo do preço pelo qual a arrematação se deve effectuar. Quando os concorrentes não passarem d'esse minimo, e quando o governo julgar que não deve repetir-se a nova praça fica auctorisado para fazer uso, unicamente até 31 de dezembro de 1864, das facilidades que lhe dá a lei de 27 de junho de 1857 e para levantar os fundos necessarios ao dito fim.

Art. 16.º As condições da arrematação a que vae proceder-se serão as mesmas do contracto que começou em 1 de maio de 1861.

§ unico. Ficam porém supprimidas as condições 5.ª, 13.ª, 15.ª e 16.ª

(Continúa.)

Extractamos do «Jornal do Commercio» os seguintes promotores ácerca da entrada de Garibaldi em Londres.

A entrada de Garibaldi em Londres foi um triumpho. O «Times» duvida, que em outubro de 1860 se manifestasse mais enthusiasmo na cidade de Napoles. Logo na manhã de 11 enorme multidão se agglomerara nas ruas por onde devia passar o prestito. As lojas fecharam-se, e as officinas ficaram desertas. Em toda a estensão dos populosos bairros de Kenington e de Lambeth, as janellas tinham bandeiras italianas e inglezas. Numerosos palanques, levantados á pressa nos largos e praças, alugavam-se e estavam cheios, principalmente de senhoras. Nas cercanias da estação da via ferrea em Nine Elgs, em Vauxhall Cross, em Kensington Cross, Westminster bridge road, e na esplendida rua de Pall-mall as decorações eram mais ricas e mais numerosas. O «reform Club» existente n'essa rua, estava cheio de bandeiras italianas, de bustos de Victor Manuel, Garibaldi e Cavour.

Ao meio dia começaram a desfilar as deputações das associações operarias com as suas bandeiras, com fachas de cores verde, encarnada e branca, quasi todas precedidas de bandas de musica dos corpos de voluntarios, do exercito, da marinha etc.

Na estação de Nine Elgs improvisou-se um vasto salão, onde só podiam entrar as pessoas munidas de bilhetes. A commissão teve pedidos de trinta mil bilhetes, do custo de um guineo; porém apenas pôde distribuir cinco mil, por não poder alojar mais gente no recinto. A uma da tarde estava cheio, figurando principalmente as senhoras com elegantes toilettes. O salão foi decorado com bandeiras de todas as nações. A entrada havia duas bandas de musica, uma de garibaldinos, outra do corpo de voluntarios de Notting Hill.

Os membros da commissão, o duque de Sutherland, o marquez de Townshend, Arthur Vinnaird, Ashley Ponsouby, Goschen, membros da camara dos lords e da dos communs Mrs. Ayrton, Ewart, Crawford, sir John Shelly, Onslow, Dunlop, Taylor, Harwey Lewis, Doulton, J. Richardson e o reverendo Eewmanhall, tinham todos laços de fitas tricolores pendentes do hombro esquerdo; e o mesmo distinctivo se notava nos membros das deputações, o que augmentava o pittoresco effeito da scena, realçado por um dia esplendido.

As duas horas e quarenta minutos da tarde, entrou na estação o trem em que vinha o general. Immediatamente romperam as musicas com o hymno do general; repicaram os sinos de todas as egrejas dos bairros; e ouviu-se o estouro da immensa aclamação de sessenta mil individuos. Adiantaram-se os nobres e burguezes, encarregados da recepção; e conduziram o general e seu sequito ao salão, onde não cabia um alfinete. Garibaldi trajava capote côr de perola, forrado de encarnado, a classica camisa vermelha, chapéu preto de abas largas, lenço de seda no pescoço verde e braco, e calças escuras. Custou muito a abrir o caminho pela avidez dos circunstantes em aproximar-se ao general. Os que estavam mais proximos apertavam-lhe a mão, distinguindo-se no empenho as senhoras, ricamente ataviadas.

Depois de obter-se algum silencio, mr. Richardson em voz alta e sonora leu a felicitação em termos calorosos e dedicados. O general respondeu em inglez:

«Sinto-me muito feliz em poder hoje agradecer a esta nobre nação a sympathia, que manifestou pela causa do meu paiz e da humanidade. (Immensa applauso). De ha muito anhelava por este dia em que vos expriro toda a minha gratidão. (Novos applausos).»

Em seguida varias deputações de operarios, apresentaram felicitações. O general respondeu:

«Folgo especialmente de ver os operarios, «Sou-lhes mui reconhecido; e nunca olvidarei o «accolhimento que me faz esta classe á qual tenho «a honra de pertencer. Chamaes-me irmão; e «ufano-me de ser considerado irmão pos operarios «em todos os paizes do mundo.»

A felicitação dos italianos foi apresentada pelo sr. Negretti, e Garibaldi respondeu em italiano, em termos adequados. Em seguida recebeu felicitações das deputações franceza, polaca, hungara e allemã. A ultima foi lida por mr. Karl Blind; e o general respondeu:

«Dizei aos vossos compatriotas, que desejo «manifestar-lhes a minha sympathia, do modo «mais amplo possível. O destino politico da Eu-

ropa depende da vossa nação, cujas solidas equalidades são uma garantia para o provir.»

Em seguida saiu Garibaldi do salão pelo braço do duque de Sutherland, cercado de uma chusma de notabilidades, e encaminhou-se ás carroças com as pessoas do seu seguito. As aclamações atroaram os ares, e abafaram o som das musicas e o festival ropique dos sinos. O general foi agarrado pelo povo e levado para a carroagem com o duque. Seguiram os membros da municipalidade, varios lords e membros dos commons nos seus trens.

As corporações dos bombeiros, dos monteiros, dos ourives, dos livreiros, dos alfaiates, luveiros, capellistas, mercadores, sapateiros, de fabricantes de todas as especies, de associações philanthropicas e artistas, em numero de cem mil pessoas figuravam na retaguarda das carroagens. Para se ajustar da extensão do prestito basta notar que começava em *Wandsworth road*, e terminava em *Wandsworth common*; e que gastou cinco horas a desfilar. As musicas e as aclamações do povo aglomerado nos palanquias e nas ruas davam ao espectáculo extraordinaria animação. De quando em quando o general debruçava-se para agradecer os testemunhos de adhesão tão significativos.

Suspeitou-se que os irlandezes, insinuados pelo clero catholico, tentariam perturbar o jubilo nacional repetindo as brutas demonstrações de Hyde-Park no anno de 1862; porém o boato não tinha fundamento. Os padres não se atreveram a afrontar a indignação do povo britannico, com uma aggressão não provocada. O cardeal Wiseman conseguiu conter nos devidos limites os fanaticos proletarios da verde Erin. A policia, por por lado, havia tomado as devidas precauções para reprimir qualquer tumulto, reforçando nas ruas do transitio os destacamentos de *constables*.

Não couro todavia de tirar de algumas paredes o distico: *Garibaldi, Mazzini, Stansfeld, Palmerston for ever*, affixado em grossos caracteres pelos adversarios da situação para o commeter o general e o governo, envolvendo os com o homem, que a opinião publica condemna pela supposta participação na tentativa contra a vida do imperador dos francezes. A citha não surtiu o desejado effeito; o povo não fez cabedal de semelhante desforço; e em parte alguma se alludiu nas aclamações ao homem manchado com suspeitas degradantes. A commissão de recepção e os intimos amigos do general procuram verificar quem são os authors do distico, afim de denunciar os ás autoridades para serem legalmente responsabilisados.

Quasi á noite chegaram as carroagens a Stafford-house. Apearam-se o general, o duque de Sutherland, Menotti, coronel Chambers, e mais pessoas da comitiva, sendo recebidos pela duqueza e sua familia com a maior affabilidade. Garibaldi achava-se visivelmente fatigado e apesar dos clamores da multidão apinhada em frente do palacio, que pedia com instancia a sua presença á janella e o competente discurso, não compareceu. Ás 7 da noite serviu-se o jantar ao qual só assistiram, além das dezoito pessoas de familias do duque, o general, as pessoas que o acompanhavam, o duque e a duqueza de Argyll.

As relações do duque de Sutherland com Garibaldi datam de 1862. Logo que este foi ferido em Aspomonte o duque e a duqueza, que se achavam em Napoles, foram vê-lo; e lhe manifestaram o maior interesse. No inverno de 1862 o duque e a duqueza se em Capra; e por tal fórma pehorou o general pela sua franquesa e cordialidade, que desde então ficaram intimos amigos, correspondendo-se regularmente pelo correio.

Além do conde de Russell, de lord Clarendon, o duque Wellington, o marquez de Shaftesbury e as principaes pessoas da fidalguia britannica foram visitar Garibaldi a Staffordhouse. As deputações de operarios, e das municipalidades de varias cidades affluem a essa residencia. Recebendo a felicitação dos operarios do bairro de S. Pancracio o general alludiu, na sua proposta, ao combate da Porta de S. Pancracio em Roma, por elle sustentado em 1848 contra os francezes. Prometteu comparecer em Manchester, Birmingham, Leed e Liverpool.

A 12 Garibaldi, o duque e duquesa de Sutherland foram lunchar á residencia da duqueza viuvez de Sutherland; que recebeu o heroe italiano com muita commoção.

A 16 dão os duques um esplendido sarau em honra do general, ao qual serão admittidos individuos de todas as côres politicas: o visconde e viscondessa de Palmerston, conde e condessa de Derby, conde de Granville, conde e condessa de Clarendon, duque e duqueza d'Argyll, o chanceller de thesouro e mad. Gladston figuram entre os convidados.

A 17 receberá o general, no salão do palacio de cristal em Sydenham, a espada de honra que lhe offerece a commissão italiana. Outra espada será offerecida a seu filho Menotti. Os bilhetes de entrada custarão meia corôa. Os bilhetes comprados com tres dias de antecedencia, No mesmo dia vendem-se a cinco shillings.

Julgase que Garibaldi demorara-se tres dias em Londres, e que depois empreenderá a sua excursão ás provincias. Parece gosar excellente saúde, e da ferida recebida apenas resulto coxear um pouco quando se move.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Recardães, 23 d'abril de 1864.

Tomou posse no dia 22 do corrente o sr.

padre Manoel d'Almeida Neves Marreca, digno prior da freguezia de Fermentillos, apresentado por decreto de 3 de março ultimo na egreja parochial da Senhora d'Ascensão da freguezia de Espinhel.

O enthusiasmo, que tiveram seus amigos com a chegada de s. s.ª, não podia ser maior. Muitos cavalheiros tanto d'Espinhel, como das freguezias circumvisinhas, foram esperal-o até á sua habitação, não faltando ao acompanhamento seus amigos d'Oliveira de Bairro e outras mais partes.

Era numerosa a comitiva, que vinha a seu lado.

No alto da Piedade, os foguetes que subiam aos ares, annunciavam aos habitantes d'Espinhel, que era chegada o seu novo parochio.

O ropique dos sinos festejava tão fausto acontecimento. Era geral a alegria, que se divisava nos semblantes de todos aquelles, que precediam a entrada de s. s.ª para egreja.

Depois das ceremonias do estylo, dirigidas pelo mui digno prior de Recardães, s. s.ª fez aos seus freguezes uma brilhante allocução ornada das mais mimosas flores, na qual mostrou, quanto era ardente o seu desejo de bem os conduzir pelo caminhos rectos do Senhor, insinual-os nos mysterios da nossa santa religião, e repartir-lhes o pão espirital, que o Paó celeste lho havia mandado. Teve lugar por ultimo um abundante refresco, para o qual convidou s. s.ª a numerosa e selecta assembléa, sendo todos brindados com franquesa e abundancia, voltando depois para sua casa possuidos de eterna gratidão para com o seu amigo.

Damos os parabens ao novo pastor, por conseguir o que desejava, felicitamos o sr. ministro da justiça pela boa e acertada escolha, que acabou de fazer, e aos povos da freguezia de Espinhel tributamos os maiores encomios, por possuírem um parochio, que todo se esmera no cumprimento dos seus deveres, e capaz de bem dirigir seus parochianos nas obrigações, que tem para com Deus, para consigo, e para com os seus semelhantes.

De v. etc.

Padre Manuel d'Almeida.

Sr. redactor.

Aveiro, 23 de abril de 1864.

Cansado de soffrer as vilanias e torpezas de quem guidado só pelo capricho despresna completamente a lei, venho expôr-lhe os escandalos que se estão dando na freguezia da Vera-Cruz á face de todas as auctoridades da cabeça do districto.

Em dezembro é costume fazer a eleição da junta de parochia, a qual depois de eleito elego o seu thesoureiro; egualmente os mordomos actuaes do Senhor Sacramento, costumam eloger o seu; ora ambos estes cargos tinha o sr. Martins, que como thesoureiro da junta não prestava contas ha quatro annos, e como thesoureiro do legado sempre fez o que quiz sem consultar a irmandade; mas ainda aqui não fica, estamos no fim de abril e ainda não entregou á junta nova, os documentos que lhe pertencem, nem ao thesoureiro do legado os objectos que tem em seu poder, de maneira que qualqer d'estas corporações, não sabe o que possui, tornando-se impossivel a boa gerencia.

Ha tempos queiram os mordomos actuaes ir incorporados pedir ao sr. Martins a entrega dos documentos do legado; algum obsteu a isso, e o sr. Martins que de tudo foi sciente, vateu as palmas e disse que tinha as auctoridades pelo seu lado, que havia de entregar quando muito quizesse.

Em vista disto sr. redactor quem dirá que o sr. Martins é homem de providade? Pois terá porvidade o thesoureiro que não presta contas á annos, e que não quer entregar os documentos da junta assim como os do legados? Se o sr. Martins tem aconsciencia de ter comprido com o seu dever, se tem sido um thesoureiro honrado porque não se pertencea, entregando de prompto o que lhe não pertencea. Não lhe convem entregar já, as razões todos de sobejo sabem.

E' por sua conta e risco que o sr. Martins tem gerido os bens da junta, da Senhora da Alegria e Senhor das Barrocas; foi assim que certa casa d'esta cidade ficou em seu poder.

De tudo lhe havemos tomar contas á risca.

De v. etc.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extrahimos o seguinte:

Francfort, 17.—Sae esta noite para Londres, mr. Beust, representante da Dieta na conferencia.

Turim, 17.—E' já um facto consumado a venda dos caminhos de ferro italianos a mr. Rothchild por cem milhões de francos.

Paris, 17. (pela manhã).—Não são despachos telegraphicos, mas sim correspondencias de Roma, publicados pelos periodicos que dão a noticia de que rebentou um petardo na rua de Culumbello, ferindo tres gendarmes pontificios.

Foi preso um advogado.

Cadiz, 17.—As cartas chegadas pelo correio de Havana confirmam a noticia de que se preparava uma expedição contra Monte-Cristi.

O general Gandara havia embarcado para S. Domingos.

De Cuba saíam tropas para o theatro da insurreição.

As noticias recebidas de S. Domingos alcançam a 21.

A situação continua no mesmo estado.

O general Sant'Anna havia derrotado os rebeldes no dia 5 em Hato Mayor.

O vapor «Ulloa» havia tido um tiroeteo com os rebeldes em Monte-Cristi.

Havia chegado á Havana procedente de Vera-Cruz o general mexicano Sant'Anna.

O general Bazaine mandou-o sair do territorio do Mexico por ter publicado um manifesto explicando a sua adhesão ao imperio.

Copenhague, 16 de abril.—Para se preencherem as vacaturas do exercito encarregado da defesa de Duppel, partiram n'esta semana 6:000 homens de reforços.

Nos tres ultimos dias os dinamarquezes perderam 600 homens, entre mortos e feridos.

O commandante em chefe participou ao ministro da guerra que tinha tudo disposto para repeller o assalto geral, que se esperava no dia 20 ou 22.

Paris, 18.—Os despachos do marechal Pellissier, governador geral da Argelia, confirmam a rebellião de umas tribus arabes das fronteiras de Marrocos. Foram adoptadas as providencias necessarias para se reprimir este movimento.

Londres, 18.—A vida agitada de Londres influí na saúde de Garibaldi, que regressa na sexta feira a Capra com o duque de Sutherland.

Paris, 18.—As noticias de New-York alcançam até ao dia 5 do corrente.

A camara dos representantes em Washington adoptou por unanimidade a seguinte resolução:

«Que não lhe são indifferentes os acontecimentos do Mexico; e que o povo dos Estados Unidos não admitta o estabelecimento de um governo monarchico sob a protecção de governos europeus».

Londres, 18.—O general Garibaldi continua recebendo grande numero de pessoas.

Berlin, 18.—Os reductos de Dupel foram esta manhã tomados pelos prussianos, 2:000 dinamarquezes foram feitos prisioneiros.

VARIEDADES

Para aprender sempre é tempo

Socrates aprendeu a tocar diversos instrumentos, quando se achava na velhice. Catão aprendeu o grego na idade de 80 annos. Plutarco estava já na ultima quadra da vida, quando se applicou ao estudo da lingua latina. João Geilida; só aos 40 annos começou a estudar bellas letras. Henrique Spelman abraçou novamente, no seu decimo lustro, o estudo das sciencias, com prodigioso resultado. Fairfax, depois de ter sido general do parlamento de Inglaterra, doutorou-se na universidade de Oxford. Colbet applicou-se de novo ao estudo da lingua latina, e do direito quando tinha 60 annos. Le Tellier, quando era chanceller de França, recordou a logica para melhor poder questionar com os rapazes. Voltaire, pouco antes de morrer, asseverava que todos os dias aprendia alguma cousa... Alfieri aos 27 annos ainda não pensava que havia de tornar-se o grande tragico, que ainda não tem rivales em Italia. (Monitor Portuguez.)

Coisas difficeis de achar

Programmas ministeriaes, que não contenham boas promessas e sãs doutrinas.

Deputados que não blasonem de independentes; e jornalistas que não apregoem a cada momento a sua imparcialidade.

Mulheres que não aspirem ao matrimonio;—que não prefiram as hyperbolicas adulações de um tólo aperaltado e pretencioso, ao amor sincero e delicado de um homem modesto;—e que, quando passam dos vinte e quatro annos, não tratem immediatamente de mudar de conversa, logo que esta recae sobre o capitulo das idades dos circumstantes.

Militares ou empregados publicos, que choarem sinceramente a morte d'aquelles, que se lhes achavam immediatamente superiores na escala do accesso.

Mãe de dangarina, que não tome a sua pitada e não goste do summo da uva.

Artistas theatraes, que não se tenham em maior conta do que na realidade valem;—que julguem merecidas as censuras que lhes fazem;—que se contentem com os elogios que lhes tecem, e saibam distinguir n'estes a parte devida ao merito, da que pertence unicamente ao favor.

Biographia de cantor em que se não diga, que este mostrou, desde a mais tenra infancia, a maior vocação para a musica e para a carreira theatral; e onde entre as operas citadas como tendo servido para o virtuoso ostentar o seu talento, a extensão dos seus recursos, e colher gloriosos triumphos, não se lêam tambem de mistura os nomes d'aquellas em que o bravo artista apenas conseguiu fazer um fiasco.

Epitaphio, que não seja um elenco de virtudes, que a maior parte das vezes o finado nunca possuiu.

Capitulisas, que esculpilisem de engrossar os seus capitais á custa do infortunio alheio, e que tenham repugnancia de comer o pão

amassado com o suor e as lagrimas das suas victimas.

Amigos sinceros e desinteressados, quando somos opulentos;—leaes e dedicados, quando estamos na desgraça.

Cabelleireiro ou modista que viesse de França e não se annuncie *Cabelleireiros* ou *Modista* de Paris.

Barbeiro, que não zangue quando alguém lhe chama senhor mestre—, e lhe falla na sua loja, em lugar de dizer—no seu estabelecimento.

Individuos, que estejam contentes com a sua sorte.

Finalmente, será diffieil encontrar quem tenha paciencia para ler este artigo.

(Idem.)

As damas de New-York e os negros

Os habitantes do norte da America começam a pôr as suas acções de perfeito accordo com as suas palavras, mostrando que não são só negrophilos nos seus jornaes e nos sermões dos seus prégadores.

O correspondente do «Standard» conta a este respeito o seguinte:

«O regimento n.º 20, de negros dos Estados-Unidos, teve uma revista em Union-Square e recebeu das damas de New-York uma bandeira por ellas bordada.

Este presente era acompanhado da seguinte mensagem, que as mais bellas e mais ricas assignaram em massa:

«Nós vos damos esta bandeira como um emblema de liberdade e de confiança, como symbolo dos votos e preces que as mulheres deste paiz fazem pela nossa salvação commum, como penhor da vossa dedicação á patria.

«Quando lançardes os olhos sobre a sublime divisa—Deus e a liberdade!—seja no acampamento, seja no meio dos combates, lembrae-vos que é tambem um penhor de honra e de amor da parte das donzellas desta grande metropole, que o seu pensamento vos seguirá, que se julgarão gloriosas do vosso heroismo, felizes de curar os vossos ferimentos, e que espalharão sobre aquelles que forem victimas da sua dedicação bençãos e lagrimas.»

A honra e o amor! E' uma declaração. Eu não assisti á esta revista, mas certificaram-me que centenas de jovens donzellas, amaveis e lindas, percorriam as fileiras, abraçando e acariciando os negros africanos, que se não esquivavam a estas demonstrações.

Formou-se uma sociedade com o titulo de *Filhas adoptivas de Africa*, cujo principal fim é destruir os prejuizos de raças que separam os negros dos brancos; e mais de duzentas donzellas de New-York juraram esposar os negros que a guerra poupar e que não ficarem muito invalidos.» (Idem.)

NOTICIARIO

Fabrica de fição.—Achando-se já montado todo o machinismo da nova fabrica de fição portunense, estabelecida no Campo 24 de Agosto, terá lugar na proxima semana a inauguração d'esta fabrica.

E' mais um novo e importante motor do progresso e da riqueza industrial da cidade do Porto, devido á iniciativa e esforços de intelligentes e activos industriaes.

(Commercio do Porto.)

Polemica litteraria.—Tem-se suscitado ultimamente uma grande polemica litteraria entre os criticos mais lidos de Leipsic, Berlin e Altona.

Versa nada menos que sobre um «tractado a respeito das pulgas» attribuindo ao famoso allemão Goethe, chefe da escola litteraria de Francfort.

D'esta obra famigerada do grande Goethe estáalhando em Altona a esmerada edição pictoresca em latim. N'uma das suas gravuras apresentam-se com traços magistraes as differenças entre as pulgas nobres e plebeas. O resto não desmente o assumpto.

E' mais uma obra litteraria, digna de figurar ao lado de muitas outras partes da paciencia e da ociosidade. (Bracarense.)

Tigres á missa.—Conta a «Discusion» que um periodico da india ingleza refere que é cada dia mais consideravel o numero de tigres que infestam os bosques e juncaes d'aquelle paiz, e que a tal ponto tem chegado a audacia d'aquelles terriveis animaes, que n'um sitio chamado Tezong, mui proximo da grande mata, achando-se algumas pessoas na egreja, no ultimo domingo de janeiro, viram entrar pela porta principal do templo um enorme tigre que a passos contados chegou até ao meio da egreja. Os devotos que alli se achavam, fugiram aterrados pelas portas lateraes, fechando-as logo. Em seguida, de cura o grito de alarma, e sabendo que a casa do cura tinha passagem para uma tribuna da egreja, alli foram, e atiraram de lá uma descarga de que foi victima o improvisado sacristão.

As velas de cebo constituídas em juizes.—Em certa povoação da Judéa, administra-se a justiça de um modo singular.

As duas partes contendoras comparecem perante o juiz, e manda accender duas velas de igual tamanho, que entrega uma ao auctor, e outra ao réo; e aquelle cuja vela se gaste primeiro, perde a demanda. (Conservador.)

Ocorrência desagradável. — Deu-se na tarde de domingo na estação do caminho de ferro d'esta cidade uma occorencia que a todos desagradou, e nós muito desejamos que aconteça pela última vez.

Para obstar á repetição de falta de cortesia ou excessos que um ou outro estudante de Coimbra aqui tem commettido, chegaram no sabbado a Aveiro cerca de vinte homens armados de clavinhas, que a empresa para aqui mandou a fim de fazerem a policia da estação. Esses homens de feio aspecto e catadura carregada espalharam-se no domingo pelas tabernas da cidade, e sofrivelmente alcoolizados, encaminharam-se de tarde para a estação a fim de continuarem no exercicio das suas funcções.

Como já aqui temos dito, muitas pessoas concorrem aos domingos a este ponto para assistirem á chegada e partida dos comboyos. Aconteceu um individuo aproximar-se d'uma das linhas assentes na gare, e foi isto bastante para um dos policias o repreender asperamente, dizendo-lhe que não era permitido ali transitar. O individuo observou com toda a moderação que supplicia não se ter excedido, pois que muitas pessoas acabaram de passar na mesma direcção. A nada attendeu o guarda ou policia, continuando a tratar inconvenientemente com gestos e palavras o individuo que se portara com todo o commedimento. A isto accede toda a chusma dos implacaveis policias, cercam o individuo, e já um apontando a clavinha, e outro erguendo o cajado, se dispunham a desfechar contra o inoffensivo cidadão, que por felicidade deve a sua salvação á prompta comparência do chefe da policia e autoridades administrativas, que poderam conter o furor dos empregados da empresa.

O homem que levantou o cajado (não era dos policias, mas andava em sua companhia) foi logo preso e remetido á cadeia d'esta cidade; o outro que engatilhou a clavinha foi mandado prender em Estarreja, e talvez já tenha sido conduzido para esta cidade.

Reprovamos sinceramente estas scenas, e muito nos admira que se mandassem vir homens armados para fazerem a policia na estação do caminho de ferro n'uma cidade onde ha policia e guarnição militar.

E' mister saber-se que estamos em Portugal e não na Hespanha, e sendo Aveiro uma terra essencialmente pacifica, não precisava que a estação do caminho de ferro fosse policiada por homens estranhos á localidade.

Não é tambem este o meio de fazer entrar as coisas na sua ordem. Se um ou outro estudante se exceder, advirtam-no por meios brandos e delicados, que d'este modo conseguirão mais e tirarão melhor resultado.

Praça de touros. — Na seguinte semana vae principiar a construir-se no campo do Rocio a praça para as proximas corridas de touros n'esta cidade. A primeira corrida terá lugar no dia 29 de maio proximo.

O gado foi contratado em Coimbra e pertence a diversos creadores. Os bois são corpulentos, novos e muito nutridos.

De Lisboa ainda não ha noticias dos capitães, mas esperam os empregados justar os irmãos Robertos ou Cadete, accedendo as propostas vantajosas que lhes mandaram offerecer.

Mez de Maria. — No proximo sabbado principiam os exercicios praticos do mez de Maria na igreja de Jesus, prolongando-se por 30 dias, no fim dos quaes terá lugar uma pomposa festividade em honra da Virgem.

Regedorias. — Foi ultimamente nomeado regedor da freguezia da Vera Cruz o sr. Bento José d'Amorim, e da freguezia de Nossa Senhora da Gloria o sr. José Marques d'Azevedo.

Theatro. — Verificou-se no sabbado no theatro da rua do Rato o beneficio dos srs. F. Guerreiro e M. Lopes.

Não podémos assistir ao espectáculo, mas consta-nos que os espectadores se retiraram muito satisfeitos, tanto pela escolha das comédias como pelo bom desempenho.

A manhã terá lugar o beneficio do sr. Gerardo Martins. O espectáculo é apparatuso. Por este motivo e por outras muitas circunstancias, que nós temos em bastante consideração, contamos que ninguém se negará a coadjuvar o beneficiado.

E' um favor que esperamos dos nossos patriotas, e que antecipadamente lhes agradeceamos.

Posse ecclesiastica. — No dia 22 d'este mez pelas trez horas da tarde, tomou posse da igreja parochial da freguezia d'Espinhel, concelho d'Agueda, o novo parochio para ella nomeado o illm.º sr. padre Manuel d'Almeida Neves, parochio que era na freguezia de Fermentellos.

Este senhor, veio da sua casa do Porto da Moita, acompanhado por muitos cavalheiros d'Oliveira do Bairro, e d'outros logares circumvisinhos entrando n'este numero o sr. administrador d'aquelle concelho d'Oliveira. No seu transito para Espinhel foi esperado por outros muitos cavalheiros de diversas partes, como d'Ois da Ribeira, Espinhel, Paradella, Recardães, Amoreira da Gandara, Agueda e Fermentellos sendo talvez mui proximoamente oitenta pessoas que reuniram na igreja, entrando neste numero muitos ecclesiasticos amigos do novo parochio.

A posse foi-lhe dada pelo parochio da freguezia de Recardães com todas as solemnidades do estillo. Depois de tomada a mesma posse, o novo parochio sentou-se na cadeira parochial, e fez uma breve mas eloquente allocução aos seus freguezes, invocando o evangelho de Jesus Christo como para o caminho da bemaventurança.

Felicitemos por tanto o novo pastor, e congratulamo-nos com os povos da freguezia d'Espinhel por terem entre si um parochio digno a todos os respeito; e estamos certos que, como verdadeiro apostolo de Jesus Christo, procurará todos os meios necessarios para guiar o seu rebanho ao caminho da eterna felicidade.

Agueda 24 d'abril de 1864. * * *
Expediente. — Publicamos o communiqueado de Paiva, e não respondemos hoje ao nosso estimavel assignante por falta de espaço; no numero seguinte o faremos.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa 24 de Abril.

Da camara dos deputados pouco ha de interessante para noticiar, a não ser que os seus leitores, como excepção de todos os outros, deem grande apreço a saber que se tracta do orçamento, que em lugar de discussão se conversa e ás vezes se ralha em familia, e que por fim se vota, a maior parte das vezes sem numero.

Isto provem de duas causas. Primeira de passar entre nós como lei parlamentar que só a opposição pôde levantar discussões, e que é uma offensa aos ministros pedir um deputado ministerial a palavra, já não para combater qualquer das suas idéas, mas ainda que seja para lhes pedir explicações. A culpa d'este erro tem-na a exaggeração partidaria, que colloca uns na posição de combater tudo, e os outros na de naturalmente tudo defenderem.

Ora a opposição abandonou a camara electiva desde que viu a numerosa maioria que o governo lá tem, e vae para a outra casa legislativa, onde procura tirar partido da maior fortuna que ali a favorece em materia de numero de votos. A segunda causa pois do abandono em que correm os trabalhos da camara dos deputados é a discussão do tabaco na outra casa, que chama para lá os opposicionistas, e por facil imitação os ministeriaes tambem.

A proposito d'isto, lembra hoje, com graça, a «Gazeta» a conveniencia das duas camaras estarem completamente separadas uma da outra em edificios diferentes.

Qual seja o melhor remedio, não sei; mas que o lembrado por aquella folha não é o melhor, facil é perceber. Como o entusiasmo faccioso que accende o interesse pelos debates politicos, como este frenesi em que ardem gregos e troianos, uns de ver se a opposição ataca bem, outros se o ministerio se defende com vantagem, se aquella vence, se este triumpho; como esta lucta desesperada não conhece distancias, nem respeito conveniencias, e ás vezes nem deveres, a consequencia d'aquelle alvitro seria não haver sessão n'uma camara quando na outra se tractasse objecto grave. Assim ainda as campanhas, e os continuos arranjos numero para as votações, quando ha quem fiscalise se estas se fazem ou não com numero legal.

Pende ha tempo da discussão da camara um projecto importantissimo para as provincias, que é o n.º 55, em que se providencia acerca de estradas municipaes, e que já foi retirado da discussão depois de aprovado o art.º 1.º, para voltar como voltou á commissão. Pois foi hontem dado para ordem do dia, sendo logo retirado a pretexto de haver quem não estava habilitado para o discutir. Estas suspeições de ignorancia estão a tornar-se frequentes no parlamento, e lá foram á camara dos pares, levadas pelo sr. Sobastião de Carvalho para ver se se oppunham á approvação do projecto de liberdade do tabaco.

Na ordem do dia tractava-se tambem de assumpto importante, sobre o qual senão desenvolveu a proficiencia conveniente para aquelle projecto. O capitulo do orçamento que se discutia, tractava de saude publica, e apenas alguns deputados se occuparam d'elle em amigavel conversa, e, como deve já suppr-se, o sr. Ferrer da dos arrozaes, que o respectivo ministro declarou dependente ainda de alguns esclarecimentos.

Na sessão de sexta feira um deputado referiu um facto, mais curioso do que revestido da gravidade em que o quizeram considerar.

Um ecclesiastico, que estava dando aula de primeiras letras aos seus meninos, quero dizer aos meninos seus discipulos, resava com elles. N'esta occasião um individuo que assistia conservou-se assentado, e então o bom do mestre sacerdote volta-se para elle e excommunga-o em nome do Padre, do Filho e do Espirito Sancto. Não chamo a isto reueção, mas concluo que o homem deve ser um mau padre por ser fanatico, e um pessimo professor por ser estúpido. O caso era de reprehensão. Mas excommunhão!

Vamos, pois, á camara dos pares, onde se debate a questão do tabaco entre dois oradores distinctos a quem Deus deu idéas completamente oppostas em compensação do nome egual com que os homens os baptisaram.

Agita-se a questão do tabaco, e nem o parlamento nem a attenção publica querem saber de outra cousa. A camara começou por alterar o regimento, decidindo que os oradores se inscrevessem declarando-se a favor ou contra; que fallssem alternadamente o que ataca e o que defende, e que os ministros tivessem a preferencia sempre que pedissem a palavra. Estas deliberações eram realmente necessarias, por que ás vezes fallavam por plotões os oradores de cada lado, vendo-se em difficuldades cada um que tinha de responder a uma duzia.

Hontem fallou toda a sessão, continuando o discurso principiado na vespera, o sr. Lobo de Avila, que se occupou principalmente de comba-

ter o discurso do sr. conde d'Avila, e que o fez com a vantagem do talento superior que Deus lhe deu, e que s. ex.ª enriquece com o trabalho e o estudo, e da boa causa que defende, e que o sr. conde lhe deixou pronuciando se pela regie e pelo monopolio.

O sr. conde reciea pelo desfalque da renda publica, e reprova a liberdade por que 160 annos se ensaiou e provou mal, e por que a mesma sorte teve em França em 1791; reciea a inda por que o contrabando e as vexações fiscaes não de augmentar etc.

O sr. ministro apresentou calculos para mostrar que a renda do estado ha de augmentar com o systema de liberdade; que aquellas epochas não colhem, pela differença das circunstancias excepcionaes de então, e dos systemas adoptados, e provou, como era facil, que nada ha peor que os vexames do monopolio, e a tyrania fiscal da regie, como por exemplo a de França.

O seu discurso foi urbano, elevado e profundo, e a questão ventila-se entre dois adversarios realmente poderosos nas forças da palavra, da intelligencia e do saber. Podem dizer-se representantes de duas escolas. O sr. conde teme as reformas, e não abre o espirito á luz dos principios de progresso e desenvolvimento economico. Em politica é de crêr que pense do mesmo modo. O sr. Lobo d'Avila pertence á escola moderna, é ministro para caminhar, em quanto o outro pôde ser optimo para estar.

O ministro declarou que o governo fazia questão do principio da liberdade, e das disposições do projecto tendentes a assegurar-lhe a execução. Que as alterações das commissões, as admittira para não arriscar a reforma, mas não por estar convencido que a liberdade se não pôde desde já estabelecer no primeiro de maio.

Os dois discursos quasi que esgotaram a materia, e é de crer que na segunda ou terça feira se vote a generalidade.

Os ministros reuniram em conselho, e a maioria dos pares tiveram tambem reunião com os ministros para resolverem o que ha a fazer para não ficar no 1.º de maio proximo a lei que estabelece a regie. Decidiram no conselho e na reunião, que o governo levaria á camara electiva um projecto de lei com o artigo 13 do projecto do tabaco, para ser convertido em lei immediatamente.

Aquelle artigo auctorisa o governo a conceder aos actuaes contractadores o fornecimento do tabaco.

A nossa cõrte toma luto de vinte dias, começando hoje, em consequencia do fallecimento de El-Rei da Baviera, Maximiliano II; de S. A. Imperial a Archiduquesa Hildegarda, irmã d'aquelle monarcha; e da Landgrave de Hesse, Luiza Carlota.

— Creio que está muito ameaçada a paz do mundo por a camara municipal d'esta capital não mandar pôr grades em S. Pedro d'Alcantara, por causa dos suicidios.

Se forem a pôr grades em toda a parte d'onde seja facil qualquer precipitar-se, estão arranjados; acaba-se o ferro e ainda não de crescer os precipícios. Devem tambem esgotar o mar e os rios, estofar as paredes, etc. O jornal semi-official combate a camara n'esta campanha, e vota pelas grades.

— O principe de Joinville, em companhia de S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz foram na sexta feira assistir a alguns exercicios de tiros ao alvo a bordo do vapor «Mindello».

De vinte e tantos tiros, empregaram-se quinze, e um marinheiro metteu tres ballas consecutivas no alvo fluctuante. Depois fez aguaruição alguns outros exercicios.

— Chegou a esta cidade uma commissão de progressistas hespanhoes, que vem encarregada de fazer conduzir para Hespanha os restos mortuos de D. Diogo Menezes Torres, bispo eleito de Cadiz, que morreu na Torre de S. Julião, onde foi encerrado em 16 de dezembro de 1828 por ordem do governo usurpador. Esta commissão vem cumprir uma deliberação tomada pelo centro progressista de Madrid.

— Foram hontem no theatro do Gymnasio pela primeira vez os artistas escoceses, que se denominam a familia Sawyers, e são conhecidos como os celebres Compañologos. São seis pessoas; pae, duas raparigas formosas, e tres rapazes, todos filhos. Desempenham admiravelmente peças de muzica em 150 campainhas, que tem diante de si em cima de uma mesa comprida.

— Entrou hontem uma esquadra austriaca composta do vapor «Imperatriz Elizabeth», fragata «D. João d'Austria», nau Kuiser, fragata Frederick. Vem de Gibraltar.

— Hontem tomou assento na camara dos pares o sr. Manuel Vaz Preto Geraldés, como successor de seu honrado e respeitavel pae o sr. João José Vaz Preto.

— A camara municipal d'esta cidade occupa-se de um objecto importante, de que é de crer não desista. Tracta de estabelecer um novo mercado no largo do Rato. Hade ser muito vantajoso para os habitantes d'aquelle parte da cidade que fica a grande distancia das duas praças da Figueira e Ribeira Nova.

O filho mais velho do principe de Joinville, que estava servindo na marinha de guerra da America do Norte, vem alistar-se na guarnição da nossa corveta de guerra «Estefania» com o posto de primeiro tenente.

O principe vem visitar os nossos navios de guerra, e creio que é depois d'isso que deliberou que seu filho fizesse parte da marinha portugueza.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações saídas em 24 de abril de 1864

PORTO—Hiate port. «Nova União», m. D. da Angelica, 7 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Aspro-monte», m. J. N. Ramizote, 9 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, 7 pes. de trip., sal.

Saídas em 25

IDEM—Hiate port. «Razoile 1.º», m. J. Razoile, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Senhora da Conceição», m. M. Nunes, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Novo Atravido», m. J. S. Ré, 7 pes. de trip., sal.

IDEM—Cahique port. «Perola do Vong», m. J. Fort'homem, 7 pes. de trip., sal.

ANNUNICOS

Manuel Vieira d'Andrade e Silva, de Folgoso, freguezia da Raiva, julgado de Paiva, requer pela repartição de fazenda do concelho de Castello de Paiva o reconhecimento á fazenda nacional dos bens que seu pae lhe doou por escriptura de 13 de julho de 1862, como directa senhoria da parte do casal do Cimo d'Aldeia, e parte do Casal de Sarradello, limite da dita freguezia de S. João da Raiva, foreiros ao extincto mosteiro de Santo Thyroso.

O que faz publico nos termos do art. 8.º das instrucções de 26 de novembro de 1836, para que dentro em 15 dias quem tiver que oppôr ao dito reconhecimento o fará.

Folgoso, 20 d'abril de 1864. — Manuel Vieira d'Andrade e Silva.

Pela administração do concelho de Aveiro, se faz publico que vae proceder-se á vaccinação nos paços do concelho, todas as terças e sextas-feiras, aprincipiar já na proxima terça-feira 26 do corrente. Por tanto todas as pessoas que quizerem aproveitar esta occasião para mandar vaccinar suas creanças ou filhos o podem fazer n'aquelles dias, das 9 horas da manhã até ao meio dia.

Aveiro 21 de abril de 1864.

O escrivão da administração José Ferreira Corrêa de Sousa.

BAZILIO FERNANDES JÓRGE, da Meallada, encarrega-se da expedição de todos os generos e mercadorias que lhe sejam remetidos das provincias com destino ao Porto, Lisboa e Coimbra ou vice-versa. (3)

Quem quizer comprar na freguezia d'Eixo na rua da igreja uma morada de casas terreas, com um pateo, e casa d'eira dirija-se a sua dona Rosalina Olympia de Freitas, em casa da exm.ª viscondessa de Santo Antonio. (1)

AVISO

Na mina da Mostardaia nas proximidades d'Estremoz, dá-se d'empreitada o aprofundamento de um poço ou o avanço de uma galeria, a uma companhia de 6 ou 8 mineiros. Os mineiros empregados neste estabelecimento tem a vantagem de encontrarem habitações confortaveis no local da mina. Para mais esclarecimentos dirijam-se a Pereira & filho em Aveiro.

RESPONSÁVEL:— M.C. da Silveira Pimentel.

— Typ. do «Districto de Aveiro» LARGO DE S. GONÇALO